MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Prudentopolis, ou=Presencial, ou=40312993000151, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, cn=MUNICIPIO DE PRUDENTOPOLIS:77003424000134
Dados: 2023.10.27 15:44:05 -03'00'

Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 27 DE OUTUBRO DE 2023

Edição 2671
05 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:
PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler
VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarouski Schon
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Emerson José Koupak
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: Alex Fabiano Garcia
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos
CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91
email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br
VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente
VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente
VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário
VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário
VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches
VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik
VEREADOR: Claudio Michalczuk
VEREADOR: Elder Pontarollo Junior
VEREADOR: Adão Kostecki Primo
VEREADOR: Ambrósio Dovhi
VEREADOR: Ivo Proczikevicz
VEREADOR: Joacir Bobato
VEREADOR: Mauricio Bosak

LICITAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2023 – Lei 14133/2021

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços, por empresa especializada, de perfuração e desmonte de rochas, com o fornecimento de equipamentos, mão de obra, explosivos, liberação no exército, escolta armada e técnico capacitado, com malha a ser definida no momento da detonação, na pedreira municipal.
PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R$ 114.370,00 (Cento e quatorze mil trezentos e setenta reais).
DATA: 20 de novembro de 2023 às 08:30hrs, plataforma: www.comprasgovernamentais.gov.br.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br e na plataforma www.comprasgovernamentais.gov.br, e demais informações no telefone 08008080130.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa CIRINEU KOZAN ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 523/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de refeições prontas tipo “marmitex”, fornecidas por empresa sediada no Município de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 523/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa M. E. GRAEBIN – ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 524/2023 para a presente licitação, que tem por objeto “Registro de Preços para aquisição de refeições prontas tipo “marmitex”, fornecidas por empresa sediada no Município de Prudentópolis”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 127/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante na lei 14.133/21.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada por meio da plataforma eletrônica (Neosigner), para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do

procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 524/2023, cientes da publicação da mesma após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 27 de outubro de 2023.

João E. Ignácio
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	524/2023
Pregão Eletrônico	127/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de refeições prontas tipo "marmitex", fornecidas por empresa sediada no Município de Prudentópolis
Contratada	M. E. GRAEBIN - ME
Valor	R$ 162.675,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora Sra. Elis Maiara Aparecida Sandeski
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw
Data	Prudentópolis, 26 de outubro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

Extrato de Dispensa de Licitação nº 090/2023
Motivação: Artigo 75, VIII da Lei n° 14.133/2021.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de material para a fabricação de abraçadeiras, a serem utilizadas na recuperação e construção de pontes de madeira, que foram levadas pelas águas das chuvas no último dia 08/10/2023.
Contrato nº 327/2023.
Contratado: Ama Prudy Comércio de Ferragens Ltda.
Valor: R$ 2.631,20 (Dois mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos).
Data: Prudentópolis, 27 de outubro de 2023.
Vigência: A vigência do contrato será de 3 (três) meses.
Gestor: A gestão do contrato ficará a cargo do Secretário Municipal de Transportes e Infraestrutura, Sr. Carlos Stasiw.
Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo do servidor Sr. Marcos Rogério Dalgallo.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS
Pregão Eletrônico nº 125/2023 tendo por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes para servidores lotados em serviços específicos e camisetas para diversas campanhas de conscientização desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde,
Conforme sessão de abertura e julgamento do certame acima mencionado realizada em data de 26 de outubro último, ficam as empresas abaixo nominadas CONVOCADAS para apresentação das amostras até a data de 29 de novembro de 2023, conforme o disposto nos itens 7.4 e 7.5 do Anexo I ao edital:

DEBRIN BRASIL LTDA – item 01;

SANDRA REGINA ELINO DA SILVA – itens 02, 05, 07 e 12;

SUL BRASIL CONFECÇÕES LTDA – itens 03, 04 e 08;

MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES LTDA – item 06;

CONFECTIL CONFECÇÕES DE MALHAS E UNIFORMES LTDA – item 09;

LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA – item 10;

NM CONFECÇÕES LTDA – item 11;

C.I. CONFECÇÕES LTDA – itens 13 e 14;

ANGELO BERGAMASCO GUILHERME – item15.

A não apresentação das amostras ensejará na instauração de processo administrativo para a aplicação das devidas sanções.
Em 27 de outubro de 2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 38, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe pela aprovação da Prestação de Contas Final do repasse de recursos do FMDCA para a realização da I Semana da Educação Infantil, executado pela Secretaria Municipal de Educação.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o Art. 53 da Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, onde dispõem que a criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho.

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº14/2023, que aprovou o repasse de recursos do FMDCA, no valor de R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais) para a realização da I Semana da Educação Infantil, executado pela Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a apresentação da representante da Secretaria Municipal de Educação sobre a prestação de contas final do recurso FMDCA deliberado pela Resolução CMDCA nº14/2023.

CONSIDERANDO a deliberação na 09ª Reunião Ordinária do CMDCA de 2023, realizada no dia 03 de outubro de 2023, conforme ata nº09/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas Final do repasse de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA para a realização da I Semana da Educação Infantil, executado pela Secretaria Municipal de Educação, deliberado pela Resolução CMDCA nº14/2023, no valor de R$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais).

Art. 2º – O recurso destinado do FMDCA, teve sua utilização na íntegra, conforme notas fiscais apresentadas pela representante da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 06 de outubro de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis-PR

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 39, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a convocação de conselheira tutelar suplente para substituir conselheiros tutelares titulares em período de férias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis – PR, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Federal 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, e de acordo com a Lei Municipal 2.143/2015, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 62º, da Lei Municipal 2.143/2015;

CONSIDERANDO o Edital nº010 de 07/11/2019 do CMDCA, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1720, o qual dispõe sobre a classificação dos(as) Eleitos(as) no Processo de Escolha do Conselho Tutelar – Gestão 2020-2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº016/2020, publicado no Diário Oficial eletrônico do município de Prudentópolis/PR, Edição nº1756, o qual nomeia os(as) Conselheiros(as) Tutelares para cargo eletivo a partir de 10/01/2020 a 09/01/2024 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Ofício nº727/2023 do Conselho Tutelar, informando a solicitação de férias do Conselheiro Tutelar Titular ALEXANDRE GUIMARÃES DIAS;

CONSIDERANDO o Ofício nº750/2023 do Conselho Tutelar, informando a solicitação de férias da Conselheira Tutelar Titular MARCIA KUASOSKI;

CONSIDERANDO as desistências à vaga formalizadas de Conselheiros Tutelares Suplentes, conforme ordem de classificação.

RESOLVE:

Art. 1º – Convocar a Conselheira Tutelar Suplente eleita em ordem classificatória, JANINE ZAKALHUK, para substituir no período de férias, a Conselheira Tutelar Titular MARCIA KUASOSKI, do dia 10 de novembro de 2023 à 09 de dezembro de 2023, e o Conselheiro Tutelar Titular ALEXANDRE GUIMARÃES DIAS, do dia 11 de dezembro de 2023 à 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º – A Conselheira Tutelar Suplente convocada deverá se apresentar junto à Secretaria-Executiva do CMDCA, no dia 30 de outubro de 2023, às 13h30min, situada à Avenida São João, nº933 – Ed. João Techy, 2º andar – sala 14 – Centro – Prudentópolis/PR, para assinatura do termo de posse.

Art. 3º – Após os trâmites legais de posse, passará a exercer as funções laborais na Sede do Conselho Tutelar, situada na Rua Osório Guimarães nº 601 – Centro – Prudentópolis/PR.

Art. 4º – Em caso de manifestação de recusa ou desistência, será convocada imediatamente a próxima Conselheira Tutelar Suplente da lista.

Art. 5º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Prudentópolis, 27 de outubro de 2023

VANDERLÉIA SCHINEMANN
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prudentópolis-PR

O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTES LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br